



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 438/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº419/2020 datada de 16 de Abril de 2020, que suspendia as **PORTARIAS** que concediam função **GRATIFICADA NÍVEL GN1**, conforme Lei Nº 1.554/2019, para exercer as atividades de Motorista em **TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS** e função **GRATIFICADA NÍVEL GN3**, conforme Lei Nº 1.554/2019, para exercer as suas atribuições nas linhas de Transporte Coletivo de responsabilidade do município em 03 (três) turnos distintos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

CANDÓI

Publicado no DOM/PR
Nº 200J
De 04/05/2020
Resp. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br